Seção de Licitações
Nr 404

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

3º VOLUME

Pregão Eletrônico SRP 15/2022

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Abro, nesta data, o 3º volume dos autos do Processo Administrativo nº **64203.005127/2022-35**, que tem como objeto o Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de embarcações (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, ferramental, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada, pela execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, que se inicia nesta folha em decorrência do retorno do processo da CJU-AM.

Manaus – AM, 16 de novembro de 2022.

MATHEUS GOMES PIRES – 2º Ten
Chefe da SALC/CECMA

Fls 402

a. Avaliar se somente a substituição do anel é suficiente para sanar o vazamento;

b. Realizar limpeza da bomba injetora e nas proximidades evitando contaminação interna da bomba;

c. Realizar a desinstalação do (os) o'ring (s);

d. Limpar de todo e qualquer resíduo acumulado no alojamento com solvente e objeto de raspagem indicado pelo fabricante;

e. Instalar o'ring (s) no devido local;

f. Executar teste de funcionamento;

g. Após a execução do serviço, todo e qualquer vazamento em tal item, é de responsabilidade da contratada, assim como possíveis danos causados a outros itens.

3.2.4. Serviço de substituição da Bomba Elétrica de combustível (auxiliar)

3.2.4.1. A contratada deverá, a saber:

a. Desinstalação da bomba elétrica;

b. Substituição das abraçadeiras;

c. Instalação/fixação da bomba.

3.2.4.2. Após a montagem, a Contratada deverá apresentar testes junto à contratante.

3.2.5. Serviço de substituição e fornecimento da bomba d'água (bomba FAL)

3.2.5.1 A contratada deverá, a saber:

a. Desinstalação da bomba FAL;

b. Substituição das abraçadeiras (alta pressão);

c. Instalação/fixação da bomba.

3.2.5.2. Após a montagem, a Contratada deverá apresentar testes junto à contratante.

3.2.5.3 Não serão tolerados vazamentos.

3.3. Dos Prazos para execução dos serviços de:

3.3.1. Recondicionamento e regulagem da **Bomba Injetora/bicos injetores** (gerador): 05 (cinco) dias;

3.3.2. Recondicionamento do **Alternador** (gerador): 05 (cinco) dias;

3.3.3. Recondicionamento e **regulagem** da **Bomba de Água** (bomba FAL) (gerador): 05 (cinco) dias;

3.3.4. Recondicionamento do **Motor de Partida** (gerador): 05 (cinco) dias;

3.3.5. Reforma dos **componentes do Sistema de Refrigeração** (gerador): 06 (seis) dias;

3.3.6. Fornecimento e **substituição** do **Retentor da Polia** dianteira (gerador): 03 (três) dias;

3.3.7. Fornecimento e **substituição** da **Junta da Tampa de Válvulas** (gerador): 03 (três) dias;

3.3.8. Fornecimento e **substituição** do **O'ring de Vedação de óleo** lubrificante (gerador): 03 (três) dias;

3.3.9. Fornecimento e **substituição** da **Bomba Elétrica de Combustível** (gerador): 03 (três) dias;

3.3.10. Fornecimento e **substituição** do **Motor de Partida** (gerador): 05 (cinco) dias;

3.3.11. Fornecimento e **substituição** do **Alternador** (gerador): 05 (cinco) dias;

3.3.12. Fornecimento e **substituição** da **Bomba Injetora** (gerador): 06 (seis) dias.

3.3.13. Fornecimento e **substituição** da **Bomba d'água (FAL)** (gerador): 06 (seis) dias.

3.4. Garantia:

3.4.1. Serviço: 3 (três) meses (mínimo);

3.4.2. Peças: 3 (três) meses (mínimo);

3.4.3. Equipamento/acessórios (Bomba Elétrica de combustível, Motor de Partida, Alternador, Bomba de Água, Bomba Injetora, etc.): 12 (doze) meses (mínimo).

4. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de conformidade com as indicações e bem como as diretrizes gerais desta especificação.

5. LOCAIS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste termo deverão ser executados na Embarcação Manaós (Empurrado), conforme as suas necessidades.

6. MATERIAIS

Todos os materiais necessários à execução do serviço deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, como Bomba Elétrica de combustível, Motor de Partida, Alternador, Bomba de Água, Bomba Injetora, retentor da polia dianteira, o'ring de vedação, junta da tampa de válvulas, etc.

7. QUANTIDADES E VALORES DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste termo terão suas quantidades e valores lançados em planilha junto desta especificação e serão **cobrados por UNIDADE**.

8. LIMPEZA E REMOÇÃO

A limpeza será executada pela CONTRATADA durante o transcorrer dos serviços até a sua conclusão.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será procedida conforme previsto na Seção "**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**" do Termo de Referência **(ANEXO I).**

10. SERVIÇOS FINAIS

A CONTRATADA deverá entregar os serviços completamente concluídos e sem deficiências ou limitações funcionais.

ADENDO nº 12

1ª PARTE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO SERVIÇO

1. OBJETO

Serviço de **manutenção, substituição e reparos de itens do Sistema Elétrico** do Grupo Gerador da embarcação Manaós, Tipo Empurrador.

Dados técnicos do Grupo Gerador fixo à praça de máquinas: marca YANMAR, modelo 4TNV98GGE, maritimizado.

2. DIRETRIZES GERAIS

Para a execução desse tipo de serviço, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

a. Todo material e equipamento elétrico aplicado deve ser fabricado com material durável, resistente à corrosão e umidade, retardante de fogo.

b. Antes da instalação de qualquer componente do sistema elétrico, esse deverá ser apresentado para aprovação da fiscalização,

c. Proteção e Segurança: os circuitos de distribuição, geração e alimentação devem estar protegidos individualmente por disjuntores ou fusíveis contra sobrecarga e curto circuito.

d. As seções dos condutores deverão ser dimensionadas visando atender a corrente de cada circuito e o número de circuitos agrupados, de forma a corrigir a corrente e deixar o circuito de forma mais segura.

e. A Contratada deverá realizar a instalação adequada dos cabos junto à estrutura da embarcação e ou Grupo gerador, de modo a evitar contato com tubulações e dos flanges destas. Os cabos deverão estar protegidos e deverão estar acoplados em suportes de modo a garantir proteção contra possíveis danos.

f. Para execução de qualquer circuito o mesmo deverá ser independente, fiação, disjuntores e sistema de proteção.

g. Ao fim de cada serviço deverá ser emitido pela contratada relatório, contendo no mínimo, dados da empresa executora, peças substituídas, e garantia conforme **item nº 3.3,** deste Adendo.

h. Toda e qualquer peça/insumo necessário para execução dos serviços descritos abaixo, serão por conta da contratada.

Fls. 405

3. PROCESSO EXECUTIVO

3.1. Serviço de substituição/fornecimento de componentes:

3.1.1. Do Painel do Gerador, a saber:

3.1.1.1. Remoção completa do painel do gerador, fiação de monitoramento do motor.

3.1.1.2. Instalação de painel novo, assim como todo chicote elétrico até os plugs dos sensores e atuadores, conduítes e caminhos mecânicos.

3.1.1.3. Todo fio e ou chicote elétrico deverá passar dentro de conduítes corrugados.

3.1.1.4. Toda bifurcação/junção de fios e ou chicotes, deverá ocorrer por meio de conector selado, impermeável, macho e fêmea.

3.1.1.5. Todos os fios devem atender a norma de padronização de cores (NBR 5410).

3.1.1.6. O Painel deverá, obrigatoriamente, realizar, no mínimo, leitura de pressão de óleo, temperatura, horas de trabalho e rotações por minuto.

3.1.1.7. O Painel deverá possuir sistema de proteção, o qual deverá agir para desligar o motor de forma automática sempre que a temperatura e ou pressão de óleo lubrificante fugir das especificações do fabricante.

3.1.2. Da placa retificadora de tensão (geratriz), a saber:

3.1.2.1. Diagnóstico/testes da placa retificadora;

3.1.2.2. Remoção da placa retificadora;

3.1.2.3. Instalação da placa retificadora;

3.1.2.4. Regulagem da placa retificadora para tensão de trabalho;

3.1.2.5. Apresentação de testes à contratante;

3.1.2.6. Não serão tolerados diagnósticos imprecisos "tentativa e erro", caso ocorra, a contratante deverá resolver a pane, sem custos para a contratante;

3.1.3. Do conjunto de escovas e anel coletor (geratriz), a saber:

3.1.3.1. Diagnóstico/testes do conjunto de escovas.

3.1.3.2. Remoção do conjunto de escovas e anel coletor.

3.1.3.3. Instalação do conjunto de escovas e anel coletor.

3.1.3.4. Apresentação de testes à contratante.

3.1.3.5. Não serão tolerados diagnósticos imprecisos "tentativa e erro", caso ocorra, a contratante deverá resolver a pane, sem custos para a contratante.

3.1.4. Do rolamento do rotor (geratriz), a saber:

3.1.4.1. Diagnóstico/teste dos rolamentos.

3.1.4.2. Remoção dos 02 (dois) rolamentos acoplados ao eixo do rotor.

3.1.4.3. Instalação dos 02 (dois) rolamentos acoplados ao eixo do rotor.

3.1.4.4. Os rolamentos deverão possuir as mesmas características dos que serão sacados.

3.1.4.5. Deverão ter qualidade igual ou superior ao indicado pela fabricante.

3.1.4.6. Ao final dos trabalhos a contratada deverá realizar apresentação de testes à contratante.

3.1.4.7. Não serão tolerados diagnósticos imprecisos "tentativa e erro", caso ocorra, a contratante deverá resolver a pane, sem custos para a contratante.

3.1.5. Do enrolamento rotor e estator (geratriz), a saber:

3.1.5.1. Diagnóstico/teste.

3.1.5.2. Desacoplagem/acoplagem da geratriz do motor.

3.1.5.3. Transporte para oficina especializada e certificada para execução de enrolamento de motores elétricos.

3.1.5.4. Retirada do enrolamento e limpeza.

3.1.5.5. Enrolar com fio de cobre seguindo especificações orientadas pelo fabricante da geratriz.

3.1.5.6. Realizar aplicação de verniz isolante.

3.1.5.7. Ao final dos trabalhos a contratada deverá realizar apresentação de testes à contratante.

3.1.5.8. Todo material metálico retirado para substituição deverá ser devolvido à contratante.

3.1.5.9. Não serão tolerados diagnósticos imprecisos "tentativa e erro", caso ocorra, a contratante deverá resolver a pane, sem custos para a contratante.

3.2. Dos Prazos para execução dos serviços de:

3.2.1. Fornecimento e **substituição** do **Painel do Gerador**: 05 (cinco) dias;

3.2.2. Fornecimento e **substituição** da **Placa Retificadora de Tensão** (geratriz) (Gerador): 03 (três) dias;

3.2.3. Fornecimento e **substituição** do **Conjunto de Escovas e Anel Coletor** (geratriz) (Gerador): 03 (três) dias;

3.2.4. Fornecimento e **substituição** do **Rolamento do Rotor** (geratriz) (Gerador): 03 (três) dias;

3.2.5. Fornecimento e **substituição** do **Enrolamento Rotor e Estator** (geratriz) (Gerador): 10 (dez) dias.

3.3. Da Garantia

3.3.1. Serviço: 03 (três) meses (mínimo);

3.3.2. Peças: 03 (três) meses (mínimo);

3.3.3. Equipamento/acessórios (Painel do Gerador): 12 (doze) meses (mínimo).

4. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de conformidade com as indicações e bem como as diretrizes gerais desta especificação.

5. LOCAIS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste termo deverão ser executados na Embarcação Manaós (Empurrado), conforme as suas necessidades.

6. MATERIAIS

Todos os materiais necessários à execução do serviço deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, como Painel do Gerador, Placa Retificadora de Tensão (geratriz), conjunto de Escovas e Anel Coletor (geratriz), Rolamento do Rotor (geratriz), Enrolamento Rotor e Estator (geratriz), etc.

7. QUANTIDADES E VALORES DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste termo terão suas quantidades e valores lançados em planilha junto desta especificação e serão **cobrados por UNIDADE**.

8. LIMPEZA E REMOÇÃO

A limpeza será executada pela CONTRATADA durante o transcorrer dos serviços até a sua conclusão.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será procedida conforme previsto na Seção "**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**" do Termo de Referência **(ANEXO I).**

10. SERVIÇOS FINAIS

A CONTRATADA deverá entregar os serviços completamente concluídos e sem deficiências ou limitações funcionais.

Fls. 408

ADENDO nº 13

1ª PARTE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO SERVIÇO

1. OBJETO

Serviço de **remoção, retífica e instalação de motor do Gerador** fixo à praça de máquinas da Embarcação Manaós, Tipo Empurrador.

Dados técnicos do Grupo Gerador fixo à praça de máquinas: marca YANMAR, modelo 4TNV98GGE, maritimizado.

2. DIRETRIZES GERAIS

Para a execução desse tipo de serviço, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais, a saber:

a. Os motores deverão ser desinstalados e retirados da praça de máquinas da embarcação;

b. O motor deverá ser embarcado para retífica/laboratório em sua totalidade;

c. A contratada deverá possuir todos meios necessários para execução dos serviços;

d. Após desmontagem do motor a contratada deverá informar a contratante que o motor está em condições de ser avaliado pela contratante;

e. A Contratada deverá aguardar ordem para início da retífica e montagem do motor a qual deverá ocorrer após visita técnica;

f. Motor deverá ser testado em bancada de teste anterior a montagem em seu local de trabalho (praça de máquinas);

g. Contratada deverá apresentar **Relatório pós-teste de bancada**, fazendo constar: serviços executados de forma explicativa, novas medidas que o motor apresenta, taxa de compressão, tempo de teste após retífica em bancada, garantia de **12 (doze) meses ou 1.000 horas,** o que ocorrer primeiro;

h. Motor deverá ser instalado em sua totalidade na praça de máquinas;

i. A Contratada deverá realizar durante a instalação do motor na praça de máquinas o alinhamento do motor junto ao reversor e linha de eixo, não sendo permitido após montagem trepidação do conjunto;

j. A Contratada deverá ainda, realizar/acompanhar teste prático, após o motor instalado, o teste compreenderá em funcionamento com carga tendo duração mínima de 4 (quatro horas) de operação. O combustível utilizado durante o funcionamento será fornecido pela contratante;

k. Durante a execução do serviço o técnico deverá permanecer, devidamente, uniformizado e fazendo uso de equipamentos de proteção individual.

3. PROCESSO EXECUTIVO

De acordo com a embarcação, a contratada deverá convenientemente preparar e planejar os serviços para remoção, retífica e instalação do motor na praça de máquinas, assim como seu transporte.

3.1. Serviço de retífica

3.1.1. Deverá ser **observado atentamente as orientações contidas na NBR 13.032**, a qual deverá ser seguida atentamente como referência.

3.1.2. Ressaltamos que o referido motor é maritimizado, devendo a contratada revisar e ou reformar todo sistema de arrefecimento, tais como: caixa de mar, válvula de mar, bomba fal, mufla, intercambiador (colmeia), rotor e válvula termostática quando a contratante optar pelo serviço de **retífica completa,** conforme descrito no serviço do **item nº 69,** do Termo de Referência.

3.1.3. Para fins de explicação, poderá ser executado o serviço de retífica da parte de cima (cabeçote completo e jogo de juntas, incluindo junta do cabeçote), parte de baixo (bloco, eixo de manivela, kit do motor) ou ainda, poderá ser executado o serviço de retífica completa, a qual o motor será retificado em sua totalidade, parte de cima e parte de baixo, tudo conforme solicitação descrita no serviço do **item nº 67, 68 e 69,** do Termo de Referência, em conformidade com a NBR 13032.

3.1.4. A empresa deverá comprovar que atende às Normas e Requisitos da ABNT NBR 13.032/2008, que trata das normas técnicas de Retífica de motores alternativos de combustão interna. Mediante apresentação de Certificação de Conformidade emitida pelo Conarem – Conselho Nacional de Retífica de Motores e ou órgão credenciado ou autorizado pelo Inmetro para expedir certificações de conformidade, devendo ser anexada à proposta.

3.2. Condições Ambientais Durante Execução Do Serviço de Retifica e Montagem

A execução dos serviços deverá estar em conformidade com a NR-18.

3.3. Aplicação de Peças

Todas as peças aplicadas no motor após retífica antes da montagem deverão ser apresentadas ao técnico responsável da Contratante, previamente agendado anteriormente à montagem. As peças deverão

ser recebidas em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e livre de contaminação por partículas para garantir um bom desempenho dos materiais, esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos constantemente durante a jornada de trabalho.

3.4. Características das Peças

Todas peças a serem aplicadas deverão possuir **certificação do fabricante**, as quais deverão ter qualidade superior ou igual às originais.

3.5. Dos Prazos para execução dos serviços de:

3.5.1. Retífica da **Parte de Cima do Motor** do gerador (NBR 13.032): 10 (dez) dias;

3.5.2. Retífica da **Parte de Baixo do Motor** do gerador (NBR 13.032): 12 (doze) dias;

3.5.3. Retífica Completa do Motor do gerador (NBR 13.032): 20 (vinte) dias.

3.6. Da Garantia:

3.6.1. Serviço: 12 (doze) meses (mínimo);

3.6.2. Peças: 3 (três) meses (mínimo).

4. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

4.1. Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de conformidade com as indicações e bem como as diretrizes gerais desta especificação.

4.2. O serviço será recebido após o motor ser devidamente testado com aprovação da Contratante e a Contratada realizar entrega do Relatório, conforme **letra "g" do item nº 2**, deste Adendo.

5. LOCAIS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS

5.1. Os serviços de desinstalação e instalação dos motores ocorrerão em temperatura ambiente ao ar livre no porto do CECMA.

5.2. Os serviços de desmontagem do motor ocorrerão nas dependências da Contratada, podendo ser em local aberto, porém em bancada apropriada e distante de sujeiras como terra e areia.

5.3. As peças que exigirem serviços de retífica poderão ser levadas a locais externos à oficina da Contratada, devendo esta fiscalizar e se responsabilizar por cada ato da empresa retificadora.

5.4. O serviço de montagem do motor deverá correr nas dependências da Contratada em local destinado a tal finalidade, local esse, fechado, limpo, livre de qualquer contato com poeira e partículas diversas.

6. MATERIAIS

Todos os materiais necessários à execução do serviço deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, como ferramentas diversas, peças intercambiáveis, tinta, solvente, compressor de ar, talha, equipamento para içamento de carga, máquina de solda, gerador (caso julgue necessário), etc.

Fls. 411

7. QUANTIDADES E VALORES DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste termo terão suas quantidades e valores lançados em planilha junto desta especificação e serão **cobrados por UNIDADE**.

8. LIMPEZA E REMOÇÃO

A limpeza será executada pela CONTRATADA durante o transcorrer dos serviços até a sua conclusão.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será procedida conforme previsto na Seção "**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**" do Termo de Referência **(ANEXO I).**

10. SERVIÇOS FINAIS

A CONTRATADA deverá entregar os serviços completamente concluídos e sem deficiências ou limitações funcionais.

Manaus, AM, 26 de outubro de 2022.

LENNON GOMES CUNHA - 1º Ten
Cmt Cia Mnt CECMA

Cumprindo o que dispõe o Inc. II, do Art. 14, do Dec. nº 10.024, de 2019, aprovo o presente Termo de Referência que tem como objeto a contratação de empresa especializada, compreendendo mão de obra e fornecimento de material, para a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva da Embarcação Manaós do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA).

Manaus, AM, 26 de outubro de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA

Seção de Licitações
Nr 412

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

ANEXO I-A - ESTUDOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas

Número do processo: **64203.005127/2022-35**

2. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de embarcações (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, ferramental, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada, pela execução mediante o regime por TAREFA, para atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

2. Descrição da necessidade

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA), tem como função, utilizando seus meios orgânicos, realizar o transporte fluvial de pessoal e de todas as classes de suprimento para as Organizações Militares (OM) dentro da área da 12ª Região Militar, ainda conduzir e tripular lanchas táticas e capacitar os militares de todo o Exército Brasileiro para a operação de meios para as atividades de navegação fluvial.

A contratação de empresa especializada possibilitará, de maneira eficiente e eficaz, a realização da **manutenção preventiva e corretiva** da embarcação Manaós (Empurrador de balsa de carga e pessoal) e seus acessórios, nas demandas de mecânica, elétrica, pintura, gerador embarcado e estrutura naval, etc., seguindo os procedimentos indicados pelos fabricantes, autoridade marítima e técnicos especializados. Essa manutenção se faz necessária em decorrência do desgaste natural e/ou pelo uso de seus elementos, mantendo o aparelhamento náutico em perfeitas condições para a realização das atividades de transporte de material/pessoal nos rios da Região Amazônica.

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, por ser o serviço de natureza comum, nos termos do Art. 1°, Parágrafo Único, da Lei n° 10.520, de 2002. Adicionalmente, não é possível prever os reparos a serem efetuados, consequentemente, gerando incertezas quanto aos materiais e quantitativos a serem contratados. Outrossim, evidencia-se a necessidade da realização pelo Sistema de Registro de Preços, por se tratar de um objetivo cuja natureza **não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência da Ata de Registros de Preços**, pois a contratação será realizada em função das condições dos materiais e componentes, sendo indefinidas as quantidades e o momento da contratação, assim não será possível precisar com exatidões quais os serviços serão realizados e suas quantidades. Em face do exposto e visando a economia de recursos, a licitação em lide enquadra-se no prescrito nos Inc. III e IV, do Art. 3°, do Dec. nº 7.892, de 2013.

Seção de Licitações
Nr 413

Quanto ao quantitativo máximo a ser demandado, verifica-se que foi levado em consideração o histórico de serviços realizados em embarcações semelhantes, nos anos anteriores. O quantitativo mínimo de uma unidade por serviço é decorrente da situação de imprevisibilidade do serviço a ser executado.

Ademais, verifica-se que os serviços a serem executados são padronizados, uma vez que as **especificações são comuns**, levando-se em consideração padrões de serviços usinagem, reparo e inspeções de linhas de eixo, lemes, hélice e outros componentes dos sistemas de propulsão, governo, elétrico, entre outros.

Em regra, conforme § 1° do Art. 23 da Lei n° 8.666, de 1993, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Verifica-se que a realização desta licitação por grupos garante a padronização, confiabilidade, vantajosidade de preços, além de ser um agente facilitador para a avaliação de indicadores de controle da execução e qualidade dos serviços prestados. **Alguns serviços elencados nos itens acima são dependentes entre si, e, por este motivo, decidiu-se pela adjudicação do certame em itens e grupos.** É tecnicamente inviável separá-los em mais itens, pois os eventos e atividades que vão desde a definição do escopo dos reparos, dos custos e do cronograma até a posterior execução dos serviços, dependem da dedicação de uma equipe de manutenção padronizada e coesa. A vedação, mancais, buchas, lemes, corpos de eixo e seus cones, chavetas, moentes e camisas, motores, constitui altos riscos para o cumprimento da missão institucional da embarcação, podendo acarretar a interrupção do funcionamento dos componentes em questão por longos períodos, causando danos operacionais e econômicos à Administração Públicas.

Quanto à garantia, caso **duas ou mais empresas distintas** realizassem serviços em um mesmo sistema de propulsão, **haveria a possibilidade de se eximir de prestar assistência por alegar que a origem do problema** é referente à outra empresa prestadora de serviço. A qualidade do reparo e a garantia do serviço dependem da qualidade dos componentes reparados ou substituídos e dos procedimentos utilizados. **Desta forma, ficamos impossibilitados de realizar um processo licitatório somente por itens,** cabendo, assim, à empresa ganhadora do certame, o fornecimento de todas as peças/acessórios e da mão de obra necessária à execução dos serviços licitados.

Diante deste contexto, esta contratação se justifica para atender às necessidades de serviços de manutenção da embarcação de transporte de carga/pessoal do CECMA, viabilizando a realização tanto de serviços de manutenção preventiva quanto corretiva. O objetivo final é garantir a máxima disponibilidade desta embarcação, segurança nas viagens pelos rios da Amazônia, de forma a permitir que este Centro seja plenamente capaz de cumprir sua missão institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Manutenção do CECMA	LENNON GOMES CUNHA – 1 ° Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Arcar com todo custo de mão de obra, de material (peças/acessórios) necessários para a execução dos serviços, de insumos, bem como a fabricação de dispositivos de montagem e desmontagem e custo de preparação de superfície ou solda executada. Serão considerados insumos aqueles que não constarem na lista de peças sobressalentes prescritas pelo fabricante e forem materiais necessários para realização dos serviços listados neste TR e Adendos e, portanto, de responsabilidade da

Seção de Licitações
Nr 414

CONTRATADA, incluindo ferramentas de emprego geral e especiais, material de limpeza, instrumentos, consumíveis (eletrodos, gases, lixas, parafusos, etc.);

4.2. A CONTRATADA deverá, também, apresentar funcionários qualificados e disponibilidade de todos os meios que se fizerem necessários para a correta execução dos serviços durante a vigência do contrato;

4.3. Possuir a capacidade de executar os serviços no prazo estabelecido nos Adendos, deste TR, de modo a não comprometer a disponibilidade da embarcação deste Centro de Embarcações;

4.4. Manter seu pessoal em situação trabalhista legalizada;

4.5. Obedecer rigorosamente às especificações técnicas do fabricante, bem como seguir os procedimentos de reparo, valores e descrições contidos nos manuais e procedimentos do fabricante;

4.6. Cumprir rigorosamente todas as Resoluções, Instruções Normativas e Decretos vigentes, referentes à Preservação do Meio Ambiente, relacionados aos serviços deste Termo, mesmo que não contido neste TR, atentando não para as orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLIC da Advocacia-Geral da União de 2016;

4.7. O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato(s) de serviços continuados ou não continuados em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame;

4.8. A empresa contratada deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar serviços similares;

4.9. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o contrato. As quantidades dos serviços serão solicitadas de acordo com as necessidades do Centro de Embarcação do Comando Militar da Amazônia;

4.10. Nos preços deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva entrega dos serviços empenhados, sem custo adicional para o CECMA;

4.11. Validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias corridos,** a contar da data de sua apresentação;

4.12. Os serviços serão realizados nos locais indicados no **item nº 8.2.**, do TR;

4.13. Os serviços deverão ser realizados dentro dos prazos estabelecidos nos Adendos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou mediante as solicitações que forem feitas à empresa, devendo ser apresentado no ato da entrega, a Nota Fiscal referente ao serviço prestado.

4.13. A futura CONTRATADA deverá possuir registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, com no mínimo 1 (um) engenheiro/construtor naval com atribuição técnica na área náutica para realizar os serviços contratados, devidamente registrado no CREA/CFT, que se responsabilizará pelos serviços executados objeto do futuro contrato, tais como revisões periódicas, inspeções, serviços efetivamente realizados de manutenção preventiva e/ou corretiva.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que a aquisição dos itens normalmente é adquirida por meio de Pregão Eletrônico SRP.

Seção de Licitações
Nr 415

Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita, pois existem diversos fornecedores que trabalham com os objetos descritos na licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço de **manutenção preventiva e corretiva** para que ocorra a prevenção de acidentes, a preservação da garantia junto aos fabricantes e a continuidade no apoio logístico de transporte das diversas classes, às Organizações Militares integrantes do Comando Militar da Amazônia, de forma eficiente e eficaz. As peças a serem utilizadas deverão seguir, obrigatoriamente, o padrão indicado pelo fabricante, devendo ser originais, genuínas e de primeiro uso, visando garantir a qualidade dos produtos empregados. A aquisição por meio de processo licitatório, normalmente resulta na obtenção do menor preço ao Erário e na garantia da melhor qualidade, uma vez que serão ofertados por empresa especializada.

Para que a contratação proposta produza os resultados pretendidos pela Administração, os seguintes elementos devem obedecer ao disposto abaixo:

a) o serviço deverá respeitar o especificado no **item 7** do Termo de Referência e Adendos anexos ao TR;

b) todas as normas ambientais devem ser cumpridas;

c) todas as normas de segurança do pessoal devem ser cumpridas; e

d) todos os prazos estabelecidos devem ser cumpridos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades descritas no presente foram estimadas através do histórico de manutenção anual elaborado pela Companhia de Manutenção (Cia Mnt) do CECMA, onde abrange-se as manutenções preventivas, corretivas e preditivas das embarcações e geradores.

Quanto ao **quantitativo máximo** a ser demandado, verifica-se que foi levado em consideração o histórico de serviços realizados em embarcações, nos anos anteriores. O **quantitativo mínimo** de uma unidade por serviço é decorrente da situação de imprevisibilidade do serviço a ser executado

8. Estimativa do Valor da Contratação

A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, trouxe um rol de parâmetros que devem ser respeitados na realização da pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

> *"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
>
> *I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*
>
> *(...)*
>
> *IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*

Seção de Licitações
Nr 416

Não foi possível obter preços de mercado no painel de preços do Governo Federal site "comprasgovernamentais" ou em ferramentas de busca na internet que fossem condizentes com as necessidades e peculiaridades inerentes. Desta forma, optou-se por levantar preços no mercado em empresas que atuam no ramo, conforme Mapa Comparativo de Preços, de acordo com o item IV do Art. 5° da referida IN.

Após contatos com diversas empresas do ramo, **apenas 6 (seis) fornecedores responderam à pesquisa de preços deste Centro (conforme orçamentos especificados no mapa orçamentário)**, portanto, este Centro determinou o preço estimado com base em 6 (seis) orçamentos, atendendo ao preconizado no item IV do Art. 5° da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Portanto, **os requisitos mínimos para prosseguimento do certame foram atendidos quanto a estimativa de preços,** ressalta-se, ainda, que o instrumento legal com base no § 4° do art. 6° da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, aceitaria o prosseguimento do certame com menos de três preços, o que não se enquadra no caso em lide:

> "§ 5° **Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços,** desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente." (grifo nosso)

A AGU em seu parecer Nº12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, no item 24, reforça esta modalidade.

> "Registre-se que somente será admitida a pesquisa com um único preço nos casos (...) quando a pesquisa for levada a efeito pelo portal de compras governamentais. Nas demais situações (mídias especializadas, sítios eletrônicos especializados, contratações similares de órgãos públicos e fornecedores) a Administração, excepcionalmente, **somente poderá instruir os autos com menos de 3 (três) preços ou fornecedores, mediante aposição de justificativa da autoridade competente."** (grifo nosso)

Valor estimado de acordo com a **média dos valores orçados na Pesquisa de Mercado** conforme preconizado no art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

> "Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, **a média,** a mediana ou o menor **dos valores obtidos na pesquisa de preços,** desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexeqüíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados." (grifo nosso)

Planilha de estimativa da despesa

Lote	Item	CAT-SER	Descrição do Serviço	Und.	Qtdes	Valor Unitário	Valor Total
1	1	16306	Serviço de **Retífica** da **Parte de Cima do Motor** (NBR 13032), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 01.**	Sv	2	22.450,00	44.900,00
	2	16306	Serviço de **Retífica** da **Parte de Baixo do Motor** (NBR 13032), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 01.**	Sv	2	33.346,67	66.693,33
	3	16306	Serviço de **Retífica Completa do Motor** (NBR 13032), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 01.**	Sv	2	68.147,65	136.295,30
	4	16306	Serviço de **recondicionamento** do **Turbocompressor** (turbina), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	2	9.701,03	19.402,07

Seção de Licitações
Nr 417

	5	16306	Serviço de **recondicionamento** do **Alternador**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	3	3.034,22	9.102,66
	6	16306	Serviço de **recondicionamento e regulagem** de **Bombas de Água** (bomba FAL), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	4	1.855,00	7.420,00
	7	16306	Serviço de **recondicionamento** do **Motor de Partida**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	3	3.063,33	9.190,00
	8	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Retentor da Polia** dianteira do motor, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	2	1.200,00	2.400,00
	9	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Junta da Tampa de Válvulas** do motor (conjunto com 5 peças), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	3	833,33	2.500,00
	10	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Turbocompressor** (turbina), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	1	10.624,74	10.624,74
	11	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Alternador**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	3	4.900,00	14.700,00
	12	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Bomba de Água** (bomba FAL), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	2	3.830,00	7.660,00
	13	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Motor de Partida**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	2	6.680,00	13.360,00
	14	16306	Serviço de reforma e **reforço** da **Base do Motor**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	2	5.333,33	10.666,67
	15	16306	Serviço de manutenção preventiva, **Revisão de 250 (duzentos e cinquenta) horas ou 6 (seis) meses (M1)**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 04.**	Sv	6	8.133,33	48.800,00
	16	16306	Serviço de manutenção preventiva, **Revisão de 500 (quinhentas) horas ou 12 (doze) meses (M2)**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 04.**	Sv	4	12.600,00	50.400,00
	17	16306	Serviço de manutenção preventiva, **Revisão de 1.000 (hum mil) horas ou 24 (vinte e quatro) meses (M3)**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 04.**	Sv	2	17.116,67	34.233,33
	18	16306	Serviço de **manutenção Completa do Sistema de Alimentação de Combustível (limpeza)**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 06.**	Sv	1	11.266,77	11.266,77
	19	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Unidade Injetora**, conforme especificações do Termo de Refe-	Sv	2	6.900,00	13.800,00

Seção de Licitações
Nr 418

			rência e **Adendo nº 06.**				
	20	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Bomba de Combustível** (De Alta), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 06.**	Sv	2	10.200,00	20.400,00
	21	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Cavalete Completo** com filtro RACOR, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 06.**	Sv	3	7.041,71	21.125,14
2	**22**	16306	Serviço de manutenção, **reparo, usinagem e caldeiraria** do **Hélice**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 07.**	Sv	2	14.250,00	28.500,00
	23	16306	Serviço de manutenção, **reparo, usinagem e caldeiraria** do **Eixo Propulsor**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 07.**	Sv	2	19.166,67	38.333,33
	24	16306	Serviço de **manutenção** do **Tubo Telescópico**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 07.**	Sv	1	15.186,23	15.186,23
	25	16306	Serviço de **confecção/fabricação de Eixo Propulsor**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 07.**	Sv	1	29.333,33	29.333,33
	26	16306	Serviço de **confecção/fabricação** do **Hélice** de Passo Fixo com reaproveitamento da liga do hélice existente, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 07.**	Sv	1	33.700,00	33.700,00
	27	16306	Serviço de **confecção/fabricação** das **Buchas do Eixo**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 07.**	Sv	4	8.166,67	32.666,67
	28	16306	Serviço de **confecção/fabricação** da **Luva de Acoplamento do Eixo** ao Reversor, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 07.**	Sv	2	7.666,67	15.333,33
	29	16306	Serviço de **substituição** dos **Elementos de Vedação** por Gaxetas do Eixo, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 07.**	Sv	8	2.916,73	23.333,84
	30	16306	Serviço de **reforma do Leme**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 09.**	Sv	2	7.316,67	14.633,33
	31	16306	Serviço de **confecção/produção** do **Leme**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 09.**	Sv	1	21.360,00	21.360,00
3	**32**	16306	Serviço de manutenção e **reforma** do **Reversor**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 10.**	Sv	2	70.975,00	141.950,00
	33	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Unidade Reversora**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 10.**	Sv	1	264.966,67	264.966,67
4	**34**	16306	Serviço de **recondicionamento** do **Orbitrol**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 03.**	Sv	2	8.407,73	16.815,47
	35	16306	Serviço de **recondicionamento** do **Cilindro Hi-**	Sv	1	9.117,38	9.117,38

Seção de Licitações
Nr 419

			dráulico de acionamento do Leme, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 03.**				
	36	16306	Serviço de **recondicionamento** da **Bomba hidráulica** da embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 03.**	Sv	2	8.387,50	16.775,00
	37	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Mangueira** do Sistema Hidráulico, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 03.**	Sv	2	6.640,57	13.281,14
	38	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** das **Tubulações** do Sistema Hidráulico, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 03.**	Sv	1	10.137,50	10.137,50
	39	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** dos **Registros e Conexões** do Sistema Hidráulico, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 03.**	Sv	2	2.250,02	4.500,04
	40	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Correia de Acionamento** da bomba hidráulica, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 03.**	Sv	3	678,40	2.035,20
	41	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Orbitrol**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 03.**	Sv	1	16.276,30	16.276,30
	42	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Bomba** do **Sistema Hidráulico**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 03.**	Sv	2	11.987,58	23.975,15
	43	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Cilindro Hidráulico** de acionamento do Leme, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 03.**	Sv	1	11.767,40	11.767,40
5	**44**	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** completa da **Fiação de Alimentação dos Painéis Elétrico** do Motor da Embarcação (Praça de Máquinas e Comando), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 08.**	Sv	1	13.060,00	13.060,00
	45	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Quadro Elétrico Principal** da Embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 08.**	Sv	1	20.166,67	20.166,67
	46	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Circuito Elétrico do Quadro de Distribuição Central** aos consumidores, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 08**.	Sv	1	18.003,32	18.003,32
	47	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Iluminação da Praça de Máquinas**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 08.**	Sv	1	2.600,00	2.600,00
	48	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Holofote** de Iluminação, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 08.**	Sv	1	20.462,85	20.462,85
6	**49**	19810	Serviço de **recondicionamento** e **regulagem** da **Bomba Injetora**/bicos injetores (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**	Sv	2	10.257,97	20.515,93
	50	19810	Serviço de **recondicionamento** do **Alternador** (gera-	Sv	2	2.790,00	5.580,00

Seção de Licitações
Nr 410

			dor), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**				
	51	19810	Serviço de **recondicionamento** e **regulagem** da **Bomba de Água** (bomba FAL) (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**	Sv	2	3.544,10	7.088,20
	52	19810	Serviço de **recondicionamento** do **Motor de Partida** (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**	Sv	2	3.475,00	6.950,00
	53	19810	Serviço de **reforma** dos **Componentes do Sistema de Refrigeração** (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**	Sv	2	2.847,50	5.695,00
	54	19810	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Retentor da Polia** dianteira (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**	Sv	3	610,00	1.830,00
	55	19810	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Junta da Tampa de Válvulas** (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**	Sv	3	700,00	2.100,00
	56	19810	Serviço de fornecimento e **substituição** do **O'ring de Vedação de óleo** lubrificante (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**	Sv	3	1.884,54	5.653,61
	57	19810	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Bomba Elétrica de Combustível** (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**	Sv	3	2.883,33	8.650,00
	58	19810	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Motor de Partida** (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**	Sv	2	4.162,50	8.325,00
	59	19810	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Alternador** (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**	Sv	2	4.866,67	9.733,33
	60	19810	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Bomba Injetora** (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**	Sv	2	17.800,00	35.600,00
	61	19810	Serviço de fornecimento e **substituição da bomba d'água** (bomba FAL), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 11.**	Sv	3	3.120,00	9.360,00
	62	19810	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Painel do Gerador**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 12.**	Sv	2	4.983,33	9.966,67
	63	19810	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Placa Retificadora de Tensão** (geratriz) (Gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 12.**	Sv	2	3.575,00	7.150,00
	64	19810	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Conjunto de Escovas e Anel Coletor** (geratriz) (Gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 12.**	Sv	3	3.683,33	11.050,00
	65	19810	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Rolamento do Rotor** (geratriz) (Gerador), conforme especifica-	Sv	2	4.055,62	8.111,24

Seção de Licitações
Nr 421

			ções do Termo de Referência e **Adendo nº 12.**				
	66	19810	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Enrolamento Rotor e Estator** (geratriz) (Gerador), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 12.**	Sv	3	4.055,85	12.167,55
	67	19810	Serviço de **retífica** da **Parte de Cima do Motor** do gerador (NBR 13.032), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 13.**	Sv	2	8.911,46	17.822,93
	68	19810	Serviço de **retífica** da **Parte de Baixo do Motor** do gerador (NBR 13.032), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 13.**	Sv	2	18.066,67	36.133,33
	69	19810	Serviço de **retífica Completa do Motor** do gerador (NBR 13.032), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 13.**	Sv	2	21.975,00	43.950,00
	70	19810	Serviço de manutenção preventiva do gerador, **Revisão de 250 (duzentos e cinquenta) horas ou 6 (seis) meses (M1)**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 14.**	Sv	6	1.266,67	7.600,00
	71	19810	Serviço de manutenção preventiva do gerador, **Revisão de 500 (quinhentas) horas ou 12 (doze) meses (M2)**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 14.**	Sv	4	3.033,33	12.133,33
	72	19810	Serviço de manutenção preventiva do gerador, **Revisão de 1.000 (hum mil) horas ou 24 (vinte e quatro) meses (M3)**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 14.**	Sv	2	4.066,67	8.133,33
7	**73**	16306	Serviço de **Pintura em toda região de Casco (obras vivas)**, leme, gradeado de proteção do hélice, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 05.**	Sv	1	19.825,00	19.825,00
	74	16306	Serviço de **Pintura em toda região do Convés (obras mortas)**, interna e externa à embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 05.**	Sv	1	15.720,00	15.720,00
	75	16306	Serviço de **Pintura em toda região de Praça de Máquinas**, porões e reservatório de combustível, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 05.**	Sv	1	10.921,07	10.921,07
	76	16306	Serviço de **substituição** completa do **Sistema de Distribuição Elétrico** da Embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 08.**	Sv	1	16.384,97	16.384,97
	77	16306	Serviço de **Diagnóstico** com **Scanner**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	5	5.333,33	26.666,67
	78	16306	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Válvula de Mar** de 5 polegadas, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	1	5.300,00	5.300,00

Seção de Licitações
Nr 422

	79	16306	Serviço de **Alinhamento** do **Sistema de Propulsão**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 07.**	Sv	4	6.400,00	25.600,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a relação de reciprocidade técnica dos serviços, é imprescindível que os constantes nos grupos sejam executados, em sua totalidade, por uma única empresa. Dessa forma, a tendência é de serem evitados problemas técnicos específicos de cada equipamento e logístico, como produtividade e garantia dos serviços executados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para este certame não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A logística de transporte do CECMA é traduzida, em resumo, pela importante missão de realizar o apoio logístico de transporte das diversas classes, às Organizações Militares integrantes do Comando Militar da Amazônia, de forma eficiente e eficaz. O foco principal é suprir as organizações, de modo a dar suporte ao cumprimento das missões operacionais.

A contratação está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2020-2023, dando prosseguimento ao processo de TRANSFORMAÇÃO do Exército, garantindo a soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos.

12. Benefícios a serem alcançados

Os resultados almejados consistem em obter empresa(s) para a execução e entrega do serviço dentro do prazo previsto em Edital, atendendo as solicitações da melhor maneira possível e repassando qualquer tipo de problema a esta Administração.

A(s) empresa(s) contratada(s) devem solucionar os problemas específicos em curto período de tempo, evitando assim que este Centro de Embarcações não pare suas atividades rotineiras, transporte fluvial.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de adequação do ambiente ou capacitação de servidores desta Organização Militares, pelos motivos a seguir:

a) Trata-se de fornecimento de serviço; e

b) A necessidade da capacitação dos servidores não será necessária, uma vez que existe uma companhia da área de manutenção com pessoal qualificado para a realização da fiscalização do fornecimento do serviço pretendido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Seção de Licitações Nr 423

Aumento dos níveis de ruído e vibrações subaquáticas;

Derramamento de produtos líquidos, que possam causar degradação ambiental;

Esgoto e água residuais despejadas no rio.

Medidas de tratamento:

- adotar estratégias para a contratação de serviços de qualidade e responsabilidade, que protejam a natureza e que atendam aos critérios de sustentabilidade norteados pela legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Este responsável pelo planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da complexidade do objeto que se pretende contratar, por não possuir a logística necessária à manutenção preventiva e corretiva das embarcações e por não dispor em seu quadro efetivo de profissionais capacitados a esses serviços, percebe-se que transcende as possibilidades e recursos orgânicos desta Organização Militar responsável, o que justifica a sua contratação através de processo licitatório.

Manaus-AM, 24 de outubro de 2022.

LENNON GOMES CUNHA - 1º Ten
Comandante da Companhia de Manutenção do CECMA

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Concordar e aprovar os termos do Estudo Técnico Preliminar a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o Art. 14º, Inc. II, do Dec. nº 10.024, de 2019

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA

Fls. 424

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

25/11/2022 19:23:08

Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 29/11/2022 e Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável: 160008 - CENTRO DE EMBARCAçOES DO COM.MIL.DA AMAZNONI/

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00015/2022	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00015/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
6420300512720223	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 79

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de embarcações (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, ferramental, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada, pela execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Data da Publicação/Divulgação: 29/11/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 29/11/2022 às 09:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 09/12/2022 às 10:30

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
160008	CENTRO DE EMBARCAçOES DO COM.MIL.DA AMAZNONIA

Gestão	Empenho		
00001	2022	NE	000001

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação

Fls. 425

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220/0086 - UASG 160014

Nº Processo: 000.000557/2022-00
Pregão Nº 9/2021. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 02.916.265/0180-26 - JBS S/A. Objeto: Aquisição de quantitativo de subsistência (qs)
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Valor Total: R$ 864.000,00. Data de Assinatura: 24/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220/0075 - UASG 160014

Nº Processo: 000.000504/2022-00.
Pregão Nº 9/2021. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 76.828.201/0007-39 - FUMACENSE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de quantitativo de subsistência (qs).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/11/2022 a 09/11/2023. Valor Total: R$ 96.886,10. Data de Assinatura: 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 15/11/2022, Entrega das Propostas: a partir de 15/11/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2022, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios de quantitativo de Subsistência (QS)

JOSIEL RODRIGUES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/11/2022) 160014-00001-2022NE000024

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 160008

Nº Processo: 64203005127202235. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de embarcações (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, ferramental, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada, pela execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia. Total de Itens Licitados: 79. Edital: 29/11/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Cel Teixeira, 6.123, Ponta Negra - Manaus/am, - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160008-5-00015-2022. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/11/2022) 160008-00001-2022NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 160019

Nº Processo: 64597005283202242. Objeto: Aquisição de Material Permanente previsto no PAASSEx (Plano Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) 2022/2023 para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 29/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Av da Amizade Nr 837 Centro, Centro - Tabatinga/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160019-5-00017-2022. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERVAL DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 28/11/2022) 160019-00001-2022NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 39/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.016214/2022-19
Inexigibilidade Nº 63/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 05.600.223/0001-03 - NEUROCARDIO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiarios e dependentes legais do sammed/fusex..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 29/11/2022 a indeterminado. Valor Total: R$ 500.000,00. Data de Assinatura: 28/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA
BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 30/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Informática para as 17 OMs da Brigada de Infantaria Paraquedista

ALBERTO MAGALHAES NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/11/2022) 160296-00001-2022NE000001

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.070637/2022-08.
Inexigibilidade Nº 33/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 32.904.327/0001-84 - NUCLEO SASY CLINICAS INTEGRADAS LTDA. Objeto: Credenciamento de organização civil de saúde para a prestação de serviços nas especialidades fonoaudiologo, nutrição e psicologia
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/11/2022 a 28/11/2023. Valor Total: R$ 500.000,00. Data de Assinatura: 28/11/2022

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 160253

Nº Processo: 64057006774202295. Objeto: Eventual aquisição de material permanente, visando a melhoria do setor de saúde do 1º Batalhão de Guardas e demais unidades participantes.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 29/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pedro II, 158 - S. Cristovao, São Cristovão - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160253-5-00008-2022. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO SANCHES SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 28/11/2022) 160253-00001-2022NE000001

2º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 160270

Nº Processo: 64671003012202272 . Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de Energia elétrica para o ano de 2023. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços essenciais de fornecimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 25/11/2022. ALISSON MAIA BILA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 25/11/2022. LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA. Cmt 1ª Rm. Valor Global: R$ 632.855,28. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

(SIDEC - 28/11/2022) 160270-00001-2022NE000001

4ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022 - UASG 160118

Nº Processo: 64316061835202266 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimentos. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 . Justificativa: Aquisição de alimentos dos beneficiários descritos no art. 16 da Lei nº 12.512/11, dispensando procedimento licitatório. Declaração de Dispensa em 03/11/2022 MARCELLO AUGUSTO BELIZARIO DE ANDRADE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 03/11/2022 PAULO ALIPIO BRANCO VALENCA. Comandante da 4ª Região Militar. Valor Global: R$ 396.002,90. CNPJ CONTRATADA : 30.549.459/0001-00 FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO.

(SIDEC - 28/11/2022) 160118-00001-2022NE000001

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE PENALIDADE

A Diretora do Hospital Geral de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista do que consta nos autos do Processo nº 64580.009850/2022-96 que aponta irregularidades decorrentes da Dispensa Eletrônica nº 37/2022, resolve declarar a empresa DROGARIA ALMEIDA JUNIO LTDA, CNPJ nº 21.104.288/0001-14, com sede na Rua 5 Chacara, nº 144 - Lt 20 loja 2, Setor Habitacional, CEP 72006-170, Brasília-DF, a sanção Administrativa: Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R$ 4.982,83, com fundamento, Capítulo IV, Seção II da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cel YAMAR EIRAS BAPTISTA
Ordenadora de Despesas

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-03-25, Seção 3. Onde se lê: UASG: 160263 - 11 G A C. . Leia-se: UASG: 160313 - ECEME.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-03-25, Seção 3. Onde se lê: UASG: 160313 - ECEME. . Leia-se: UASG: 160263 - 11 G A C.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022)

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE - MONTANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160116

Número do Contrato: 31/2022.
Nº Processo: 64135.000431/2022-47.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: 17º BATALHAO LOGISTICO LEVE-MONTANHA.
Contratado: 44.012.558/0001-62 - ORIGINAL PECAS MULTI NEGOCIOS LTDA.
Objeto: Prorrogação única e exclusiva da vigência do contrato original, referente a aquisição de peças, componentes e acessórios novos, que atendam as mesmas especificações tecnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veiculos leves, pesados e utilitários.
Vigência: 06/11/2022 a 04/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 4.540,39. Data de Assinatura: 03/11/2022

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2022).

Fl. 476

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)

Nota nº 29699, de 7 de dezembro de 2022, da(o) SALC
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/_____/____

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA - Ten Cel
S Cmt CECMA

PROCESSO LICITATÓRIO
Retificação

Retificação de Pregoeiro

Observando o que prescreve o Art. 3º, IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, sobre nomeação de pregoeiro e equipe de apoio, retifico a nomeação dos militares relacionados no BI Nr 198 de 31/10/2022 do CECMA , como integrantes da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação do Pregão Eletrônico SRP 15/2022, NUP 64203.005127/2022-35, que tem como objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de embarcações (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, ferramental, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada, pela execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, passando a operar o pregão e apoiar o processo os seguintes militares :

- Pregoeiro titular: 3º Sgt **ARMANDO** DIEGO SAMPAIO DA SILVA;

- Equipe de apoio: 1º TEN **GLEIBSON** CABRAL DOS SANTOS JÚNIOR e 2º Sgt **JOHÁS** DOS PASSOS DE ALMEIDA .

1º Ten **GLEIBSON** CABRAL DOS SANTOS JÚNIOR
2º Sgt **JOHÁS** DOS PASSOS DE **ALMEIDA**
3º Sgt **ARMANDO** DIEGO SAMPAIO DA SILVA

Em consequência, S1, Ch Div Instr Embc, Cmt SU e interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota SisBol nº 29699, de 07 de dezembro de 2022, do Chefe da Salc)

Fl. 427

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA - Ten Cel
S Cmt CECMA

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/_____/____, item _____

Referência: NOTA PARA BOLETIM de 07/12/2022

ALVORADA MOTORES E NÁUTICA

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
EXERCITO BRASILEIRO - 160008 CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (CECMA)
Assunto: Proposta de Preço

- **Razão Social**: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
- **Nome de Fantasia:** ALVORADA MOTORES & NÁUTICA
- **CNPJ**: **26.598.127/0001-48** * **Insc Est**: 05.447.863-4 * **Insc Mun**: 23059101
- **Endereço Completo**: Rua Dr. Ricardo Ramos Nº 24 Qd 31 – Planalto, Manaus/AM
- **Tel**: (92) **3083-9604 - Cel (92) 99482-6222**
- **e-mail**: **alvorada.nautica@gmail.com**
- **Banco do Brasil - Agência**: 1197-5 - **Conta-Corrente**: 91.932-2

1.Propomos acatar integralmente as condições e estipulações previstas no **Pregão Eletrônico 15/2022**, asseverando conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTDES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
G1	1	Serviço de **Retífica** da **Parte de Cima do Motor** (NBR 13032), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 01.**	Sv	2	R$ 9.900,00	R$ 19.800,00
	2	Serviço de **Retífica** da **Parte de Baixo do Motor** (NBR 13032), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 01.**	Sv	2	R$ 16.900,00	R$ 33.800,00
	3	Serviço de **Retífica Completa do Motor** (NBR 13032), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 01.**	Sv	2	R$ 44.900,00	R$ 89.800,00
	4	Serviço de **recondicionamento** do **Turbocompressor** (turbina), conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	2	R$ 3.490,00	R$ 6.980,00

Fl. 126

ALVORADA MOTORES E NÁUTICA

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTDES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5	Serviço de **recondicionamento** do **Alternador**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	3	R$ 1.490,00	R$ 4.470,00
	6	Serviço de **recondicionamento e regulagem** de **Bombas de Água (bomba FAL), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.**	Sv	4	R$ 990,00	R$ 3.960,00
	7	Serviço de **recondicionamento** do **Motor de Partida**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	3	R$ 1.490,00	R$ 4.470,00
	8	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Retentor da Polia dianteira do motor, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.**	Sv	2	R$ 790,00	R$ 1.580,00
	9	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Junta da Tampa de Válvulas do motor (conjunto com 5 peças), conforme especifi- cações do Termo de Referência e Adendo nº 02.**	Sv	3	R$ 490,00	R$ 1.470,00
	10	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Turbocompressor (turbina), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.**	Sv	1	R$ 7.290,00	R$ 7.290,00
	11	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Alternador**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	3	R$ 2.590,00	R$ 7.770,00
	12	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Bomba de Água (bomba FAL), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.**	Sv	2	R$ 2.390,00	R$ 4.780,00
	13	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Motor de Partida**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	2	R$ 3.990,00	R$ 7.980,00

ALVORADA MOTORES & NÁUTICA* CNPJ: 26.598.127/0001-48* Rua Dr. Ricardo Ramos Nº 24 Qd 31– Planalto, Manaus/AM CEP: 69.044 – 700* Tel (92) 3083-9604 / Cel (92) 99482-6222 * alvorada.nautica@gmail.com

ALVORADA MOTORES E NÁUTICA

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTDES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14	Serviço de reforma e **reforço** da **Base do Motor**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 02.**	Sv	2	R$ 2.490,00	R$ 4.980,00
	15	Serviço de manutenção preventiva, **Revisão de 250 (duzentos e cinquenta) horas ou 6 (seis) meses (M1)**, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 04.	Sv	6	R$ 4.900,00	R$ 29.400,00
	16	Serviço de manutenção preventiva, **Revisão de 500 (quinhentas) horas ou 12 (doze) meses (M2), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 04.**	Sv	4	R$ 5.900,00	R$ 23.600,00
	17	Serviço de manutenção preventiva, **Revisão de 1.000 (hum mil) horas ou 24 (vinte e quatro) meses (M3)**, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 04.	Sv	2	R$ 9.900,00	R$ 19.800,00
	18	Serviço de **manutenção Completa do Sistema de Alimentação de Combustível (limpeza), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 06.**	Sv	1	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00
	19	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Unidade Injetora**, conforme especificações do Termo de Referência e **Adendo nº 06.**	Sv	2	R$ 4.090,00	R$ 8.180,00
	20	Serviço de fornecimento e **substituição** da **Bomba de Combustível** (De Alta), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 06.	Sv	2	R$ 4.900,00	R$ 9.800,00
	21	Serviço de fornecimento e **substituição** do **Cavalete Completo com filtro RACOR, conforme especificações do Termo de Refe- rência e Adendo nº 06.**	Sv	3	R$ 2.900,00	R$ 8.700,00

ALVORADA MOTORES & NÁUTICA* CNPJ: 26.598.127/0001-48* Rua Dr. Ricardo Ramos Nº 24 Qd 31– Planalto, Manaus/AM CEP: 69.044 – 700* Tel (92) 3083-9604 / Cel (92) 99482-6222 * alvorada.nautica@gmail.com

ALVORADA MOTORES E NÁUTICA

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTDES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	76	Serviço de **substituição** completa do **Sistema de Distribuição Elétrico da Embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.**	Sv	1	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
	77	Serviço de Diagnóstico com Scanner, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	5	R$ 2.090,00	R$ 10.450,00
	78	Serviço de fornecimento e substituição da Válvula de Mar de 5 polegadas, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	1	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
	79	Serviço de Alinhamento do Sistema de Propulsão, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	Sv	4	R$ 2.390,00	R$ 9.560,00
	VALOR TOTAL (TREZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)					**R$ 340.220,00**

2. Prazo e condições de execução do serviço: são conforme o **Pregão Eletrônica 10/2022** e seus anexos.

3. Validade da proposta/garantia: 60 (sessenta) dias.

4. O contrato será assinado no prazo determinado por:

- Nome Completo: João Jocélio de Freitas

- Cargo/Função: Sócio Administrador

- Idt (nº/UF):127.599.713-6 MEX/AM **- CPF**: 493.026.712-91

5. O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.

Fls 131

ALVORADA MOTORES E NÁUTICA

PROPOSTA DE PREÇO

6. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital **do Pregão Eletrônico 15/2022** e seus anexos.

Manaus/AM, 14 de dezembro de 2022.

Gerente de Manutenção
Alvorada Motores & Náutica
Data:

JOÃO JOCÉLIO DE FREITAS
Sócio Administrador
Idt: 127.599.713-6 / CPF: 493.026.712-91

26.598.127/0001-48
Alvorada Motores & Náutica
Rua Jupurutu ,Nº 356A
Alvorada
MANAUS Cep 69042-100 AM

Fls. 172

N.FJ&D – CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA
CNPJ – 35.013.623/000183

À
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022
(Processo Administrativo nº 64203.005127/2022-35)

Apresentamos nossa proposta, de acordo com o menor preço ofertado durante a sessão de **Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022**
(Processo Administrativo nº 64203.005127/2022-35)

LOTE 02	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Serviço de manutenção, reparo, usinagem e caldeiraria do Hélice, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	**Própria**	Unid	2	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
23	Serviço de manutenção, reparo, usinagem e caldeiraria do Eixo Propulsor, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	**Própria**	Unid	2	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
24	Serviço de manutenção do Tubo Telescópico, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	**Própria**	Unid	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
25	Serviço de confecção/fabricação de Eixo Propulsor, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	**Própria**	Unid	1	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
26	Serviço de confecção/fabricação do Hélice de Passo Fixo com reaproveitamento da liga do hélice existente, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	**Própria**	Unid	1	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
27	Serviço de confecção/fabricação das Buchas do Eixo, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	**Própria**	Unid	4	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00
28	Serviço de confecção/fabricação da Luva de Acoplamento do Eixo ao Reversor, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	**Própria**	Unid	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
29	Serviço de substituição dos Elementos de Vedação por Gaxetas do Eixo, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	**Própria**	Unid	8	R$ 700,00	R$ 5.600,00

Fls. 939

30	Serviço de reforma do Leme, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 09.	**Própria**	Unid	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
31	Serviço de confecção/produção do Leme, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 09.	**Própria**	Unid	1	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO: Cento e cinquenta e um mil e cem reais.						**R$ 151.100,00**

LOTE 03	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Serviço de manutenção e reforma do Reversor, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 10.	**Própria**	Unid	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
33	Serviço de fornecimento e substituição da Unidade Reversora, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 10.	**Própria**	Unid	1	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO: Duzentos e trinta mil reais.						**R$ 230.000,00**

LOTE 04	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Serviço de recondicionamento do Orbitrol, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	**Própria**	Unid	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
35	Serviço de recondicionamento do Cilindro Hidráulico de acionamento do Leme, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	**Própria**	Unid	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
36	Serviço de recondicionamento da Bomba hidráulica da embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	**Própria**	Unid	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
37	Serviço de fornecimento e substituição da Mangueira do Sistema Hidráulico, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	**Própria**	Unid	2	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
38	Serviço de fornecimento e substituição das Tubulações do Sistema Hidráulico, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	**Própria**	Unid	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00

39	Serviço de fornecimento e substituição dos Registros e Conexões do Sistema Hidráulico, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	**Própria**	Unid	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
40	Serviço de fornecimento e substituição da Correia de Acionamento da bomba hidráulica, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	**Própria**	Unid	3	R$ 100,00	R$ 300,00
41	Serviço de fornecimento e substituição do Orbitrol, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	**Própria**	Unid	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
42	Serviço de fornecimento e substituição da Bomba do Sistema Hidráulico, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	**Própria**	Unid	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
43	Serviço de fornecimento e substituição do Cilindro Hidráulico de acionamento do Leme, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	**Própria**	Unid	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO: Cinquenta e cinco mil e novecentos reais.						**R$ 55.900,00**

LOTE 05	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
44	Serviço de fornecimento e substituição completa da Fiação de Alimentação dos Painéis Elétrico do Motor da Embarcação (Praça de Máquinas e Comando), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.	**Própria**	Unid	1	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
45	Serviço de fornecimento e substituição do Quadro Elétrico Principal da Embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.	**Própria**	Unid	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
46	Serviço de fornecimento e substituição do Circuito Elétrico do Quadro de Distribuição Central aos consumidores, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.	**Própria**	Unid	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
47	Serviço de fornecimento e substituição da Iluminação da Praça de Máquinas, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.	**Própria**	Unid	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

48	Serviço de fornecimento e substituição do Holofote de Iluminação, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.	**Própria**	Unid	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO: Quarenta mil reais.						**R$ 40.000,00**

LOTE 06	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	Serviço de recondicionamento e regulagem da Bomba Injetora/ bicos injetores (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	**Própria**	Unid	2	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00
50	Serviço de recondicionamento do Alternador (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	**Própria**	Unid	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
51	Serviço de recondicionamento e regulagem da Bomba de Água (bomba FAL) (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	**Própria**	Unid	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
52	Serviço de recondicionamento do Motor de Partida (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11	**Própria**	Unid	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
53	Serviço de reforma dos Componentes do Sistema de Refrigeração (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	**Própria**	Unid	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
54	Serviço de fornecimento e substituição do Retentor da Polia dianteira (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	**Própria**	Unid	3	R$ 300,00	R$ 900,00
55	Serviço de fornecimento e substituição da Junta da Tampa de Válvulas (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	**Própria**	Unid	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00
56	Serviço de fornecimento e substituição do O'ring de Vedação de óleo lubrificante (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	**Própria**	Unid	3	R$ 950,00	R$ 2.850,00
57	Serviço de fornecimento e substituição da Bomba Elétrica de Combustível (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	**Própria**	Unid	3	R$ 780,00	R$ 2.340,00

Fls. 937

58	Serviço de fornecimento e substituição do Motor de Partida (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	**Própria**	Unid	2	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00
59	Serviço de fornecimento e substituição do Alternador (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	**Própria**	Unid	2	R$ 2.850,00	R$ 5.700,00
60	Serviço de fornecimento e substituição da Bomba Injetora (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	**Própria**	Unid	2	R$ 14.000,00	R$ 28.000,00
61	Serviço de fornecimento e substituição da bomba d'água (bomba FAL), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	**Própria**	Unid	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
62	Serviço de fornecimento e substituição do Painel do Gerador, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 12.	**Própria**	Unid	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
63	Serviço de fornecimento e substituição da Placa Retificadora de Tensão (geratriz) (Gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 12.	**Própria**	Unid	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
64	Serviço de fornecimento e substituição do Conjunto de Escovas e Anel Coletor (geratriz) (Gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 12.	**Própria**	Unid	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
65	Serviço de fornecimento e substituição do Rolamento do Rotor (geratriz) (Gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 12.	**Própria**	Unid	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
66	Serviço de fornecimento e substituição do Enrolamento Rotor e Estator (geratriz) (Gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 12.	**Própria**	Unid	3	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00
67	Serviço de retífica da Parte de Cima do Motor do gerador (NBR 13.032), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 13.	**Própria**	Unid	2	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00

68	Serviço de retífica da Parte de Baixo do Motor do gerador (NBR 13.032), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 13.	**Própria**	Unid	2	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
69	Serviço de retífica Completa do Motor do gerador (NBR 13.032), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 13.	**Própria**	Unid	2	R$ 9.500,00	R$ 19.000,00
70	Serviço de manutenção preventiva do gerador, Revisão de 250 (duzentos e cinquenta) horas ou 6 (seis) meses (M1), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 14.	**Própria**	Unid	6	R$ 900,00	R$ 5.400,00
71	Serviço de manutenção preventiva do gerador, Revisão de 500 (quinhentas) horas ou 12 (doze) meses (M2), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 14.	**Própria**	Unid	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
72	Serviço de manutenção preventiva do gerador, Revisão de 1.000 (hum mil) horas ou 24 (vinte e quatro) meses (M3), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 14.	**Própria**	Unid	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO: Cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais.						**R$ 142.740,00**

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de entrega:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Dados Bancários: CEF/ AG:2987 CC:2971-5

DADOS DO PROPONENTE:

Razão social: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA

CNPJ nº.: 35.013.623/0001-83

Inscrição Estadual: 05.413.846-9 NL

Endereço completo: R PROFESORA EMILIA CAVALCANTE 3000 – Manaus – AM – CEP: 69036-720

Telefones: 92-99159-278 / 92-99286-8618

E-mail: Josafamaia626@gmail.com

DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO

Nome: Francisco Josafa Soares Maia

Identidade nº.: 076727-6 - CPF nº 240.198.102-06

Telefone: 92-99159-278 / 92-99286-8618

FRANCISCO JOSAFA SOARES MAIA:24019810206

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSAFA SOARES MAIA:24019810206
Dados: 2022.12.14 11:15:37 -03'00'

Francisco Josafa Soares Maia

Fls. 439

Manaus, 09 de Dezembro de 2022

Cargo/Função: Proprietário
CPF:
RG: Órgão Expedido: SSP/AM

ANEXO II

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 15/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 017, de 26 de janeiro de 2023, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2022, publicada no DOU 224 de 29/11/2022, processo administrativo nº 64203.005127/2022-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s)indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de embarcações (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, ferramental, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada, pela execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nautica Servicos E Comercio De Pecas Automotivas Ltda , Cnpj: 26.598.127/0001-48, Rua: Dr Ricardo Ramos, N°24, Quadra 31 Bairro: Planalto, Na Cidade De Manaus, Estado Do Am, Cep: 69044-700, Fone: (92) 3083-9604 / 99482-6222, E-Mail: alvorada.nautica@gmail.com; Representante Legal João Jocélio De Freitas.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Serviço de Retífica da Parte de Cima do Motor (NBR 13032), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 01.	Sv	2	R$ 9.900,00	R$ 19.800,00
2	Serviço de Retífica da Parte de Baixo do Motor (NBR 13032), conforme especificações	Sv	2	R$ 16,900,00	R$ 33.800,00

	do Termo de Referência e Adendo nº 01.				
3	Serviço de Retífica Completa do Motor (NBR 13032), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 01.	Sv	2	R$ 44.900,00	R$ 89.800,00
4	Serviço de recondicionamento do Turbocompressor (turbina), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	2	R$ 3.490,00	R$ 6.980,00
5	Serviço de recondicionamento do Alternador, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	3	R$ 1.490,00	R$ 4.470,00
6	Serviço de recondicionamento e regulagem de Bombas de Água (bomba FAL), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	4	R$ 990,00	R$ 3.960,00
7	Serviço de recondicionamento do Motor de Partida, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	3	R$ 1.490,00	R$ 4.470,00
8	Serviço de fornecimento e substituição do Retentor da Polia dianteira do motor, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	2	R$ 790,00	R$ 1.580,00
9	Serviço de fornecimento e substituição da Junta da Tampa de Válvulas do motor (conjunto com 5 peças), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	3	R$ 490,00	R$ 1.470,00
10	Serviço de fornecimento e substituição do Turbocompressor (turbina), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	1	R$ 7.290,00	R$ 7.290,00
11	Serviço de fornecimento e substituição do Alternador, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	3	R$ 2.590,00	R$ 7.770,00
12	Serviço de fornecimento e substituição da Bomba de Água (bomba FAL), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	2	R$ 2.390,00	R$ 4.780,00
13	Serviço de fornecimento e substituição do Motor de Partida, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	2	R$3.990,00	R$ 7.980,00
14	Serviço de reforma e reforço da Base do Motor, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	2	R$ 2.490,00	R$ 4.980,00
15	Serviço de manutenção preventiva, Revisão de 250 (duzentos e cinquenta) horas ou 6 (seis) meses (M1), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 04.	Sv	6	R$ 4.900,00	R$ 29.400,00
16	Serviço de manutenção preventiva, Revisão de 500 (quinhentas) horas ou 12 (doze) meses (M2), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 04.	Sv	4	R$ 5.900,00	R$ 23.600,00
17	Serviço de manutenção preventiva, Revisão de 1.000 (hum mil) horas ou 24 (vinte e quatro) meses (M3), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 04.	Sv	2	R$ 9.900,00	R$ 19.800,00
18	Serviço de manutenção Completa do Sistema de Alimentação de Combustível (limpeza), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 06.	Sv	1	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00
19	Serviço de fornecimento e substituição da	Sv	2		R$ 8.180,00

	Unidade Injetora, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 06.			R$ 4.090,00	
20	Serviço de fornecimento e substituição da Bomba de Combustível (De Alta), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 06.	Sv	2	R$ 4.900,00	R$ 9.800,00
21	Serviço de fornecimento e substituição do Cavalete Completo com filtro RACOR, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 06.	Sv	3	R$ 2.900,00	R$ 8.700,00

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
76	Serviço de substituição completa do Sistema de Distribuição Elétrico da Embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.	Sv	1	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00
77	Serviço de Diagnóstico com Scanner, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	5	R$ 2.090,00	R$ 10.450,00
78	Serviço de fornecimento e substituição da Válvula de Mar de 5 polegadas, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.	Sv	1	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
79	Serviço de Alinhamento do Sistema de Propulsão, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	Sv	4	R$ 2.399,00	R$ 9.596,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA.

3.2. Não haverá órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será permitida adesão a ata.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s)fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s)fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM, 03 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO JOCELIO DE FREITAS
Data: 14/02/2023 12:57:21-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Representante Legal

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT– Ten Cel
Ordenador de Despesas

Seção de Licitações Nº 945

ANEXO II

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 15/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 017, de 26 de janeiro de 2023, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2022, publicada no DOU 224 de 29/11/2022, processo administrativo n° 64203.005127/2022-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s)indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de embarcações (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, ferramental, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada, pela execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA, Cnpj: 35.013.623/0001-83, Rua: Professora Emilia Cavalcante , N°3000, Bairro: Planalto, Na Cidade De Manaus, Estado Do Am, Cep: 69036-720, Fone: (92) 99286-8616, E-Mail: Josafamaia626@gmail.com; Representante Legal Francisco Josafa Soares Maia.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
22	Serviço de manutenção, reparo, usinagem e caldeiraria do Hélice, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	Sv	2	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
23	Serviço de manutenção, reparo, usinagem e caldeiraria do Eixo Propulsor, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	Sv	2	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00

N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183

Assinado de forma digital por N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183 Dados: 2023.02.14 09:17:39 -04'00'

24	Serviço de manutenção do Tubo Telescópico, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	Sv	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
25	Serviço de confecção/fabricação de Eixo Propulsor, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	Sv	1	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
26	Serviço de confecção/fabricação do Hélice de Passo Fixo com reaproveitamento da liga do hélice existente, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	Sv	1	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
27	Serviço de confecção/fabricação das Buchas do Eixo, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	Sv	4	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00
28	Serviço de confecção/fabricação da Luva de Acoplamento do Eixo ao Reversor, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	Sv	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
29	Serviço de substituição dos Elementos de Vedação por Gaxetas do Eixo, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.	Sv	8	R$ 700,00	R$ 5.600,00
30	Serviço de reforma do Leme, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 09.	Sv	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
31	Serviço de confecção/produção do Leme, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 09.	Sv	1	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
32	Serviço de manutenção e reforma do Reversor, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 10.	Sv	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
33	Serviço de fornecimento e substituição da Unidade Reversora, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 10.	Sv	1	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
34	Serviço de recondicionamento do Orbitrol, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	Sv	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
35	Serviço de recondicionamento do Cilindro Hidráulico de acionamento do Leme, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	Sv	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
36	Serviço de recondicionamento da Bomba hidráulica da embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	Sv	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
37	Serviço de fornecimento e substituição da Mangueira do Sistema Hidráulico, conforme	Sv	2	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00

N.F.J E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183
Assinado de forma digital por N.F.J E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183 Dados: 2023.02.14 09:22:39 -04'00'

Seção de Licitações
Nº 947
2023

	especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.				
38	Serviço de fornecimento e substituição das Tubulações do Sistema Hidráulico, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	Sv	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
39	Serviço de fornecimento e substituição dos Registros e Conexões do Sistema Hidráulico, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	Sv	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
40	Serviço de fornecimento e substituição da Correia de Acionamento da bomba hidráulica, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	Sv	3	R$ 100,00	R$ 300,00
41	Serviço de fornecimento e substituição do Orbitrol, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	Sv	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
42	Serviço de fornecimento e substituição da Bomba do Sistema Hidráulico, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	Sv	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
43	Serviço de fornecimento e substituição do Cilindro Hidráulico de acionamento do Leme, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 03.	Sv	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
44	Serviço de fornecimento e substituição completa da Fiação de Alimentação dos Painéis Elétrico do Motor da Embarcação (Praça de Máquinas e Comando), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.	Sv	1	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
45	Serviço de fornecimento e substituição do Quadro Elétrico Principal da Embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.	Sv	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
46	Serviço de fornecimento e substituição do Circuito Elétrico do Quadro de Distribuição Central aos consumidores, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.	Sv	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
47	Serviço de fornecimento e substituição da Iluminação da Praça de Máquinas, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.	Sv	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
48	Serviço de fornecimento e substituição do Holofote de Iluminação, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.	Sv	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183

Assinado de forma digital por N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183 Dados: 2023.02.14 09:18:31 -04'00'

Seção de Licitações
Nº 448

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
49	Serviço de recondicionamento e regulagem da Bomba Injetora/bicos injetores (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	2	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00
50	Serviço de recondicionamento do Alternador (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
51	Serviço de recondicionamento e regulagem da Bomba de Água (bomba FAL) (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
52	Serviço de recondicionamento do Motor de Partida (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
53	Serviço de reforma dos Componentes do Sistema de Refrigeração (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
54	Serviço de fornecimento e substituição do Retentor da Polia dianteira (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	3	R$ 300,00	R$ 900,00
55	Serviço de fornecimento e substituição da Junta da Tampa de Válvulas (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00
56	Serviço de fornecimento e substituição do O'ring de Vedação de óleo lubrificante (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	3	R$ 950,00	R$ 2.850,00
57	Serviço de fornecimento e substituição da Bomba Elétrica de Combustível (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	3	R$ 780,00	R$ 2.340,00
58	Serviço de fornecimento e substituição do Motor de Partida (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	2	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00
59	Serviço de fornecimento e substituição do Alternador (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	2	R$ 2.850,00	R$ 5.700,00
60	Serviço de fornecimento e substituição da Bomba Injetora (gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	2	R$ 14.000,00	R$ 28.000,00
61	Serviço de fornecimento e substituição da bomba d'água (bomba FAL), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 11.	Sv	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
62	Serviço de fornecimento e substituição do Painel do Gerador, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 12.	Sv	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
63	Serviço de fornecimento e substituição da Placa Retificadora de Tensão (geratriz) (Gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 12.	Sv	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
64	Serviço de fornecimento e substituição do Conjunto de Escovas e Anel Coletor (geratriz)	Sv	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00

N.F.J E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183
Assinado de forma digital por N.F.J E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183 Dados: 2023.02.14 09:23:41 -04'00'

	(Gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 12.				
65	Serviço de fornecimento e substituição do Rolamento do Rotor (geratriz) (Gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 12.	Sv	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
66	Serviço de fornecimento e substituição do Enrolamento Rotor e Estator (geratriz) (Gerador), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 12.	Sv	3	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00
67	Serviço de retífica da Parte de Cima do Motor do gerador (NBR 13.032), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 13.	Sv	2	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
68	Serviço de retífica da Parte de Baixo do Motor do gerador (NBR 13.032), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 13.	Sv	2	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
69	Serviço de retífica Completa do Motor do gerador (NBR 13.032), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 13.	Sv	2	R$ 9.500,00	R$ 19.000,00
70	Serviço de manutenção preventiva do gerador, Revisão de 250 (duzentos e cinquenta) horas ou 6 (seis) meses (M1), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 14.	Sv	6	R$ 900,00	R$ 5.400,00
71	Serviço de manutenção preventiva do gerador, Revisão de 500 (quinhentas) horas ou 12 (doze) meses (M2), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 14.	Sv	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
72	Serviço de manutenção preventiva do gerador, Revisão de 1.000 (hum mil) horas ou 24 (vinte e quatro) meses (M3), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 14.	Sv	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA.

3.2. Não haverá órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será permitida adesão a ata.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183

Assinado de forma digital por N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183 Dados: 2023.02.14 09:19:25 -04'00'

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s)fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s)fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183

Assinado de forma digital por N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183 Dados: 2023.02.14 09:20:15 -04'00'

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM, 03 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO JOSAFA SOARES MAIA:24019810206

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSAFA SOARES MAIA:24019810206
Dados: 2023.02.14 09:21:03 -04'00'

FRANCISCO JOSAFA SOARES MAIA
Representante Legal

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT– Ten Cel
Ordenador de Despesas

Fls 452

160008.152022 .65641 .4241 .18334710537

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00015/2022 (SRP)

Às 10:30 horas do dia 09 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº 149 de 09/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64203005127202235, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00015/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de embarcações (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, ferramental, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada, pela execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de Retífica da Parte de Cima do Motor (NBR 13032), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 01.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 22.450,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 9.900,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de Retífica da Parte de Baixo do Motor (NBR 13032), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 01.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 33.346,6700
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16.900,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de Retífica Completa do Motor (NBR 13032), con-forme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 01.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 68.174,6500
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 44.900,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de recondicionamento do Turbocompressor (turbina), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 9.701,0300
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3.490,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de recondicionamento do Alternador, conforme espe-cificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 3.034,2200
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Fls 453

Aceito para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.490,0000 **e a quantidade de** 3 **UNIDADE** .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de recondicionamento e regulagem de Bombas de Água (bomba FAL), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1.855,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 990,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de recondicionamento do Motor de Partida, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 3.063,3300
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.490,0000 **e a quantidade de** 3 **UNIDADE** .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de fornecimento e substituição do Retentor da Polia dianteira do motor, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1.200,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 790,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de fornecimento e substituição da Junta da Tampa de Válvulas do motor (conjunto com 5 peças), conforme especifi-cações do Termo de Referência e Adendo nº 02.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 833,3300
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 3 **UNIDADE** .

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de fornecimento e substituição do Turbocompressor (turbina), conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 10.624,7400
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.290,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de fornecimento e substituição do Alternador, confor-me especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 4.900,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.590,0000 **e a**

Pregoeiro	12/01/2023 09:16:46	Caros(as) Senhores(as) Licitante(s), bom dia! A partir de agora inicio a sessão pública, dando continuidade a fase julgamento das propostas e posterior iniciaremos a fase de habilitação. Aguardem e fiquem atentos para futuros envio de anexos, que poderá ocorrer a qualquer instante. Att. Pregoeiro
Pregoeiro	12/01/2023 12:55:24	Caros(as) Senhores(as) Licitante(s), suspendo agora a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico SRP 15/2022 devido as peculiaridades desta administração. Os trabalhos serão reiniciados no dia 16 de Janeiro às 09h de Brasília, dando continuidade com a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTAS.
Pregoeiro	18/01/2023 11:57:25	Caros(as) Senhores(as) Licitante(s), suspendo agora a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico SRP 15/2022 devido as peculiaridades desta administração. Os trabalhos serão reiniciados no dia 19 de Janeiro às 10h de Brasília, dando continuidade com a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTAS.
Pregoeiro	19/01/2023 10:47:37	Caros(as) Senhores(as) Licitante(s), bom dia! A partir de agora inicio a sessão pública, dando continuidade a fase julgamento das propostas e posterior iniciaremos a fase de habilitação. Aguardem e fiquem atentos para futuros envio de anexos, que poderá ocorrer a qualquer instante.
Pregoeiro	19/01/2023 11:30:03	Para N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA - Senhor Fornecedor, poderia me confirmar o preço apresentado na planilha de custo?
Pregoeiro	19/01/2023 11:30:18	Para NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - Senhor Fornecedor, poderia me confirmar o preço apresentado na planilha de custo?
26.598.127/0001-48	19/01/2023 11:33:17	Bom dia Sr. Pregoeiro
26.598.127/0001-48	19/01/2023 11:34:06	Para qual item?
26.598.127/0001-48	19/01/2023 11:42:13	Estamos de acordo com os preços ofertados conforme a planilha de custo.
Pregoeiro	19/01/2023 11:47:04	Para N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA - Senhor Fornecedor, poderia me confirmar o preço apresentado na planilha de custo?
35.013.623/0001-83	19/01/2023 11:48:44	Bom dia.
35.013.623/0001-83	19/01/2023 11:48:56	Sim, confirmamos nossos preços.
35.013.623/0001-83	19/01/2023 11:54:29	Inclusive os preços da planilha de custo.
Sistema	19/01/2023 12:48:09	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	19/01/2023 12:57:34	Caros(as) Senhores(as) Licitante(s), suspendo agora a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico SRP 15/2022 devido as peculiaridades desta administração. Os trabalhos serão reiniciados no dia 23 de Janeiro às 10h de Brasília, dando continuidade com a fase de habilitação.
Pregoeiro	23/01/2023 10:58:19	Caros(as) Senhores(as) Licitante(s), iremos dar continuidade ao processo com HABILITAÇÃO, peço que todos fiquem atentos para futuros envio de anexos.
Pregoeiro	23/01/2023 11:15:30	Para N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA - Senhor fornecedor! Solicito o envio da documentação de habilitação, Convocarei anexo grupo 2.
Pregoeiro	23/01/2023 11:18:11	Para N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA - Senhor fornecedor lembrando que senhor terá o prazo de 2 (duas) horas, conforme o item 9 do Edital, sob pena de inabilitação, a contar da convocação do anexo do grupo 2.
Sistema	23/01/2023 11:19:38	Senhor fornecedor N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.013.623/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
35.013.623/0001-83	23/01/2023 11:22:11	Bom dia.
35.013.623/0001-83	23/01/2023 11:28:27	Srs. Nossa documentação se encontra toda no SICAF e devidamente atualizada. Inclusive nossos atestados. Além de termos Anexado no sistema os documentos e declarações específicos do edital. Mesmo assim, se faz necessário o reenvio destes documentos?
Sistema	23/01/2023 11:46:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.013.623/0001-83, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	23/01/2023 12:05:43	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/01/2023 às 12:36:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	07/12/2022 16:27:42	
Abertura da sessão pública	09/12/2022 10:30:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	09/12/2022 13:22:29	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	13/12/2022 14:05:13	Previsão de reabertura: 14/12/2022 09:00:00; Término de expediente
Reativação	14/12/2022 09:02:07	

Suspensão administrativa	28/12/2022 13:29:52	Previsão de reabertura: 04/01/2023 09:00:00; Peculiaridades desta administração.
Reativação	04/01/2023 11:40:45	
Abertura do prazo	19/01/2023 12:48:09	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/01/2023 12:05:43	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/01/2023 às 12:36:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:42 horas do dia 23 de janeiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ARMANDO DIEGO SAMPAIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

GLEIBSON CABRAL DOS SANTOS JUNIOR
Equipe de Apoio

JOHAS DOS PASSOS DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Fls. 46

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Pregão Nº 00015/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

26.598.127/0001-48 - NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 554.993,9600	-	R$ 305.510,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
76	Manutenção e reparo - embarcação	UNIDADE	1	R$ 16.384,9700	R$ 11.800,0000	R$ 11.800,0000
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de substituição completa do Sistema de Distribuição Elétrico da Embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.						
77	Manutenção e reparo - embarcação	UNIDADE	5	R$ 5.333,3300	R$ 2.090,0000	R$ 10.450,0000
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Diagnóstico com Scanner, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.						
78	Manutenção e reparo - embarcação	UNIDADE	1	R$ 5.300,0000	R$ 2.900,0000	R$ 2.900,0000
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de fornecimento e substituição da Válvula de Mar de 5 polegadas, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.						
79	Manutenção e reparo - embarcação	UNIDADE	4	R$ 6.400,0000	R$ 2.399,0000	R$ 9.596,0000
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Alinhamento do Sistema de Propulsão, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.						

Total do Fornecedor: **R$ 340.256,0000**

35.013.623/0001-83 - N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 2	-	-	R$ 252.380,1000	-	R$ 151.100,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 3	-	-	R$ 406.916,6700	-	R$ 230.000,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 4	-	-	R$ 124.680,5800	-	R$ 55.900,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 5	-	-	R$ 74.292,8400	-	R$ 40.000,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	Grupo 6	-	-	R$ 301.299,4700	-	R$ 142.740,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						

Total do Fornecedor: **R$ 619.740,0000**

Valor Global da Ata: **R$ 959.996,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Fls. 457

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Fls. 958

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00015/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:59 horas do dia 23 de janeiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00015/2022, referente ao Processo nº 64203005127202235, o Pregoeiro, Sr(a) ARMANDO DIEGO SAMPAIO DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 554.993,9600
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 305.510,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Manutenção e reparo - embarcação
- 2 - Manutenção e reparo - embarcação
- 3 - Manutenção e reparo - embarcação
- 4 - Manutenção e reparo - embarcação
- 5 - Manutenção e reparo - embarcação
- 6 - Manutenção e reparo - embarcação
- 7 - Manutenção e reparo - embarcação
- 8 - Manutenção e reparo - embarcação
- 9 - Manutenção e reparo - embarcação
- 10 - Manutenção e reparo - embarcação
- 11 - Manutenção e reparo - embarcação
- 12 - Manutenção e reparo - embarcação
- 13 - Manutenção e reparo - embarcação
- 14 - Manutenção e reparo - embarcação
- 15 - Manutenção e reparo - embarcação
- 16 - Manutenção e reparo - embarcação
- 17 - Manutenção e reparo - embarcação
- 18 - Manutenção e reparo - embarcação
- 19 - Manutenção e reparo - embarcação
- 20 - Manutenção e reparo - embarcação
- 21 - Manutenção e reparo - embarcação

Grupo 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 252.380,1000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 151.100,0000 .

Itens do grupo:

- 22 - Manutenção e reparo - embarcação
- 23 - Manutenção e reparo - embarcação
- 24 - Manutenção e reparo - embarcação
- 25 - Manutenção e reparo - embarcação
- 26 - Manutenção e reparo - embarcação
- 27 - Manutenção e reparo - embarcação
- 28 - Manutenção e reparo - embarcação
- 29 - Manutenção e reparo - embarcação
- 30 - Manutenção e reparo - embarcação
- 31 - Manutenção e reparo - embarcação

Grupo 3
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 406.916,6700
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 230.000,0000 .

Itens do grupo:

- 32 - Manutenção e reparo - embarcação
- 33 - Manutenção e reparo - embarcação

Grupo 4
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 124.680,5800
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 55.900,0000 .

Itens do grupo:

- 34 - Manutenção e reparo - embarcação
- 35 - Manutenção e reparo - embarcação
- 36 - Manutenção e reparo - embarcação
- 37 - Manutenção e reparo - embarcação
- 38 - Manutenção e reparo - embarcação
- 39 - Manutenção e reparo - embarcação
- 40 - Manutenção e reparo - embarcação
- 41 - Manutenção e reparo - embarcação
- 42 - Manutenção e reparo - embarcação
- 43 - Manutenção e reparo - embarcação

Grupo 5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 74.292,8400
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 40.000,0000 .

Itens do grupo:

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	19/01/2023 12:48:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram licitante em condições de aceitação da proposta.

Item: 76
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de substituição completa do Sistema de Distribuição Elétrico da Embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 16.384,9700
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 11.800,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/01/2023 14:58:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 26.598.127/0001-48, Melhor lance: R$ 11.800,0000

Item: 77
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de Diagnóstico com Scanner, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Estimado: R$ 5.333,3300
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.090,0000 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/01/2023 14:58:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 26.598.127/0001-48, Melhor lance: R$ 2.090,0000

Item: 78
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de fornecimento e substituição da Válvula de Mar de 5 polegadas, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 5.300,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/01/2023 14:59:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 26.598.127/0001-48, Melhor lance: R$ 2.900,0000

Item: 79

Fls. 961

Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de Alinhamento do Sistema de Propulsão, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 6.400,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.399,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/01/2023 14:59:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 26.598.127/0001-48, Melhor lance: R$ 2.399,0000

Fim do documento

Fls 462

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00015/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:48 horas do dia 03 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64203005127202235, Pregão nº 00015/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 554.993,9600
Situação: Homologado

Adjudicado para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 305.510,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Manutenção e reparo - embarcação
- 2 - Manutenção e reparo - embarcação
- 3 - Manutenção e reparo - embarcação
- 4 - Manutenção e reparo - embarcação
- 5 - Manutenção e reparo - embarcação
- 6 - Manutenção e reparo - embarcação
- 7 - Manutenção e reparo - embarcação
- 8 - Manutenção e reparo - embarcação
- 9 - Manutenção e reparo - embarcação
- 10 - Manutenção e reparo - embarcação
- 11 - Manutenção e reparo - embarcação
- 12 - Manutenção e reparo - embarcação
- 13 - Manutenção e reparo - embarcação
- 14 - Manutenção e reparo - embarcação
- 15 - Manutenção e reparo - embarcação
- 16 - Manutenção e reparo - embarcação
- 17 - Manutenção e reparo - embarcação
- 18 - Manutenção e reparo - embarcação
- 19 - Manutenção e reparo - embarcação
- 20 - Manutenção e reparo - embarcação
- 21 - Manutenção e reparo - embarcação

Grupo 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 252.380,1000
Situação: Homologado

Fls. 463

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 151.100,0000 .

Itens do grupo:

- 22 - Manutenção e reparo - embarcação
- 23 - Manutenção e reparo - embarcação
- 24 - Manutenção e reparo - embarcação
- 25 - Manutenção e reparo - embarcação
- 26 - Manutenção e reparo - embarcação
- 27 - Manutenção e reparo - embarcação
- 28 - Manutenção e reparo - embarcação
- 29 - Manutenção e reparo - embarcação
- 30 - Manutenção e reparo - embarcação
- 31 - Manutenção e reparo - embarcação

Grupo 3
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 406.916,6700
Situação: Homologado

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 230.000,0000 .

Itens do grupo:

- 32 - Manutenção e reparo - embarcação
- 33 - Manutenção e reparo - embarcação

Grupo 4
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 124.680,5800
Situação: Homologado

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 55.900,0000 .

Itens do grupo:

- 34 - Manutenção e reparo - embarcação
- 35 - Manutenção e reparo - embarcação
- 36 - Manutenção e reparo - embarcação
- 37 - Manutenção e reparo - embarcação
- 38 - Manutenção e reparo - embarcação
- 39 - Manutenção e reparo - embarcação
- 40 - Manutenção e reparo - embarcação
- 41 - Manutenção e reparo - embarcação
- 42 - Manutenção e reparo - embarcação
- 43 - Manutenção e reparo - embarcação

Grupo 5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 74.292,8400
Situação: Homologado

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 40.000,0000 .

Itens do grupo:

- 44 - Manutenção e reparo - embarcação
- 45 - Manutenção e reparo - embarcação

Descrição Complementar: Serviço de Pintura em toda região do Convés (obras mortas), interna e externa à embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 05.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 15.720,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Fls. 464

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/01/2023 12:48:06	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram licitante em condições de aceitação da proposta.
Homologado	03/02/2023 12:50:57	CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT	

Item: 75 - Grupo 7
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de Pintura em toda região de Praça de Máquinas, porões e reservatório de combustível, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 05.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 10.921,0700
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/01/2023 12:48:06	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram licitante em condições de aceitação da proposta.
Homologado	03/02/2023 12:50:57	CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT	

Item: 76
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de substituição completa do Sistema de Distribuição Elétrico da Embarcação, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 08.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 16.384,9700
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11.800,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/01/2023 14:58:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 26.598.127/0001-48, Melhor lance: R$ 11.800,0000
Homologado	03/02/2023 12:48:17	CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT	

Item: 77
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de Diagnóstico com Scanner, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 5.333,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.090,0000 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/01/2023 14:58:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 26.598.127/0001-48, Melhor lance: R$ 2.090,0000
Homologado	03/02/2023 12:48:26	CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT	

Item: 78
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de fornecimento e substituição da Válvula de Mar de 5 polegadas, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 02.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 5.300,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/01/2023 14:59:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 26.598.127/0001-48, Melhor lance: R$ 2.900,0000
Homologado	03/02/2023 12:48:36	CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT	

Item: 79
Descrição: Manutenção e reparo - embarcação
Descrição Complementar: Serviço de Alinhamento do Sistema de Propulsão, conforme especificações do Termo de Referência e Adendo nº 07.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 6.400,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.399,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/01/2023 14:59:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 26.598.127/0001-48, Melhor lance: R$ 2.399,0000
Homologado	03/02/2023 12:48:46	CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT	

Fim do documento